

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Requer a prorrogação do prazo de vigência do contrato N° 67/2018 sobre a realização de espetáculo artístico na modalidade de apresentação teatral.

## DESPACHO

Nesta data de 11 de junho de 2018 encaminho os autos do Processo Administrativo de número 2597/2018 que originou o Processo de Contratação por inexigibilidade do grupo de Teatro GTI para execução do projeto Segurança e educação de Transito/Ministério das cidades.

Considerando as justificativas apresentadas, tomando ciência da não possibilidade da apresentação acontecer devido a greve na rede municipal de educação, autorizo o prosseguimento deste contrato para prorrogar sua vigência até **30 de setembro de 2018**.

Determino à Secretaria de Planejamento o encaminhamento de solicitação de prorrogação da vigência convenio e a juntada, a estes autos, de informações do Ministério das Cidades e da CAIXA, a respeito do cronograma de desembolso previsto e do deferimento do pedido

Encaminha-se aos órgãos competentes para certificar a previsão de entrada dos recursos financeiros e a existência de consignação orçamentária, e em seguida a Procuradoria Jurídica para manifestar sobre a possibilidade jurídica.

Piracanjuba, 11 de junho de 2018.



João Barbosa de Oliveira

Prefeito Municipal